Procedimento do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BIPD) para doutor no âmbito do projeto Europeu ERASMUS-EDU-2026-EMJM-DESIGN| Ref 101325770 – AgroWoW.Towards the Agroecologies' of the world, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei nº 950/2019 de 16 de Dezembro

Ata nº1

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis reuniu, na Escola Superior Agrária de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu, o júri do procedimento acima referenciado com o objetivo de estabelecer os métodos e critérios de seriação e seleção dos candidatos.----------
---

Tendo por base o definido no respetivo Edital o júri deliberou por unanimidade aprovar as seguintes regras e critérios de seriação e seleção dos candidatos.-----
---

De acordo com o definido no respetivo Edital, as candidaturas serão avaliadas tendo por base uma Avaliação Curricular e uma Entrevista. ----------
---

A Classificação Final (CF) é determinada pela expressão seguinte: ----------
---

---------- CF = 0,3*HAB + 0,4*EC + 0,3*E, ----------
---

sendo CF a classificação final, HAB a Habilitação Académica de Base e EC a Experiência Comprovada em atividades recentes de investigação, demostração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura e E a Entrevista. ---------
---

Serão selecionados para a entrevista os três melhores classificados na soma dos critérios HAB e EC. ----------
---

A classificação da Habilitação Académica de Base (HAB) é determinada de acordo com o quadro seguinte: ----------

Habilitações académicas	**Máximo de 20 pontos**
Doutoramento na área de Ciências Agrárias ou áreas afins A classificação final será atribuída pela nota quantitativa, caso exista, ou de acordo com a seguinte pontuação, caso a menção seja qualitativa: Aprovado – 18 valores Aprovado com louvor – 19 valores Aprovado com louvor e distinção – 20 valores	Classificação final
Majoração se tiver completado uma licenciatura, pós-graduação, ou mestrado na área das Ciências Agrárias ou áreas afins	+ 3,0 pontos
Majoração se tiver formações não conferentes de grau na área das Ciências Agrárias ou áreas afins	+ 2,0 pontos

---

A Experiência comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura (EC) é

avaliada através da autoria de publicações científicas (APC) e experiência profissional e de investigação nas áreas em que é aberto o concurso (EPI), usando para o efeito a seguinte expressão:----------

---------- EP = 0,4 APC + 0,6 EPI ----------

A autoria de publicações científicas (APC) é determinada de acordo com o quadro seguinte: ----------

Produção Científica	**Máximo de 20 pontos**
Artigo em que participa como autor (publicado em revistas com referee)	1,5/cada
Majorado se for 1º autor ou autor correspondente (+1,0 ponto)	1,0/cada
Artigo em que participa como autor noutras revistas	0,25/cada
Majorado se for 1º autor ou autor correspondente (+0,25 ponto)	0,25/cada
Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro (publicado ou impresso)	1,5/cada
Majorado se for 1º autor ou autor correspondente (+0,25ponto)	0,25/cada
Apresentação de comunicações orais em conferências/ congressos	0,75/cada
Majorado se for Congresso Internacional (+0,25ponto)	0,25/cada
Apresentação de comunicações em poster em conferências/ congressos	0,5/cada
Majorado se for Congresso Internacional (+0,25ponto)	0,25/cada

---

A experiência profissional e de investigação na área em que é aberto o concurso (EPI) é determinada de acordo com o quadro seguinte: ----------

---

Experiência profissional e de investigação	**Máximo de 20 pontos**
Experiência em investigação na área das Ciências Agrárias ou áreas afins	1,0 /ano
Experiência profissional na área das Ciências Agrárias ou áreas afins	0,25 / ano

---

A avaliação da Entrevista de Seleção (ES) será obtida através da seguinte fórmula:

---------- ES = 50% x C + 50% x E ----------

em que: C - conhecimentos e E - capacidade de expressão. ----------

---

Os conhecimentos (C) são valorizados de acordo com o quadro seguinte: --------

---

Conhecimentos	**Máximo de 20 pontos**
Conhecimento relevante sobre as temáticas do projeto	20
Algum conhecimento sobre as temáticas do projeto	15
Pouco conhecimento sobre as temáticas do projeto	10
Nenhum conhecimento as temáticas do projeto	0

A capacidade de expressão, em português e em inglês (E) será valorizada de acordo com o quadro seguinte: ----------

---

Capacidade de expressão	**Máximo de 20 pontos**
Capacidade de expressão em português elevada	10
Capacidade de expressão em português média	6
Capacidade de expressão em português fraca	3
Sem capacidade de expressão em português	0
Capacidade de expressão em inglês elevada	10
Capacidade de expressão em inglês média	6
Capacidade de expressão em inglês fraca	3
Sem capacidade de expressão em inglês	0

A ordenação final dos candidatos, de acordo com a Classificação Final (CF), será expressa numa escala de 0 a 20 valores, tendo em conta a classificação final. ---

---

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, na própria reunião, vai ser assinada por todos os elementos do júri.----------

---

O Júri ----------

Assinado por: **Cristina Isabel de Victória Pereira Amaro da Costa de Almeida Machado**
Num. de Identificação: 07667415

Cristina Amaro da Costa

Assinado por: **Daniela de Vasconcelos Teixeira Aguiar da Costa**
Num. de Identificação: 10605241

Daniela Costa

Assinado por : **SUSANA MARISA LOUREIRO PAIS BATISTA**
Num. de Identificação: 11464390

Susana Batista
